



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CGC 46.634.622/0001-72

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Telefax (014) 858-1183 . CEP 18.580-000 - Pereiras-SP.

LEI Nº470/00

Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 451/98 de 24 de dezembro de 1998.

Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

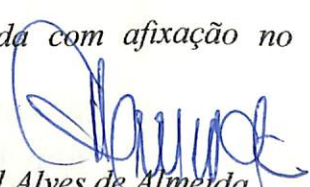
Artigo 1º- Fica revogada no seu todo, a Lei Municipal nº 451/98 de 24 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a doação de área de terras a Firma METALSC-Indústria Metalúrgica Ltda.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 02 de março de 2000.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Lourival Alves de Almeida
Secretário